



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 424 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**DESIGNA A SERVIDORA REJANE SILVA SENTENA  
NUNES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora REJANE SILVA SENTENA NUNES, para fiscalizar e acompanhar a prestação do serviço de seguro veicular dos seguintes veículos da frota municipal: Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019 placa IZG-5I68; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5J11; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I87; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5I96; Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013, placa IUP-7706; Fiat Doblo Essence 1.8, ano/modelo 2014, placa IVU-3E98; Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793; Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-421, pela empresa Gente Seguradora S/A, conforme memorando interno eletrônico n.º 1.030/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de outubro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Eberson da Rosa Madruga  
Secr. da Administração